

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ELO SISTEMAS

PROCESSO Nº 001/1.15.0131046-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO

I - ABERTURA

Aos 23 de maio de dois mil e dezesseis, às 14:05 horas, o administrador judicial, Sr. Luis Henrique Guarda, qualificado nos autos da recuperação judicial de **ELO SISTEMAS ELETRONICOS S/A, ELO AMAZONIA LTDA., TISZ PARTICIPAÇÕES S/A E ESESA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, autos nº 001/1.15.0131046-2 em tramitação perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação Judicial e Falência de Porto Alegre/RS, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando início à Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Luis Henrique Guarda e, como convidado entre os credores presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, Sr. (a) Cesar Rillo, procurador(a) do credor WWD USA GROUP, inscrito na OAB/RS sob no. 53930, conforme procuração apresentada ao Administrador Judicial no prazo legal (art. 37, § 4o, da Lei 11.101/2005).

Conforme consta do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, publicado na forma legalmente prevista, a primeira convocação ficou designada para o dia 13 de MAIO de 2016, às 14h00 min, a ser realizada no salão Nobre do Prédio Sede da Federasul, localizado no Largo Visconde de Cairu no.

8

P

om

1

A

17 em Porto Alegre /RS.

II - PRESENCAS

A presidência esclareceu aos presentes o seu objetivo principal, qual seja, discussão e deliberação do Plano de Recuperação Judicial, para aprová-lo, rejeitá-lo ou modificá-lo.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença do seguinte quórum:

0,70% (zero, virgula setenta por cento) dos credores da classe definida no art. 41, I (titulares de créditos trabalhistas) ou **4** credores presente;

31,26% (Trinta e um virgula vinte e seis por cento) dos credores da classe definida no art. 41, II (titulares de créditos com garantias real) ou **1 (Um)** credores estas abrangida pelo presente processo de recuperação judicial, todos do mesmo diploma legal.

52,37% (Cinquenta e dois virgula trinta e sete por cento) dos credores da classe definida no art. 41, III (titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados) ou **26 (Vinte e seis)** credores estas abrangida pelo presente processo de recuperação judicial, todos do mesmo diploma legal.

6,84% (Seis virgula oitenta e quatro por cento) dos credores da classe definida no art. 41, IV (Micro empresas) ou **1 (um) credor** estas abrangida pelo presente processo de recuperação judicial, todos do mesmo diploma legal.

Nos termos do artigo 37, §2º da LRF, fica inviabilizada a abertura da presente assembléia, eis que **não atingido o quórum** previsto no referido artigo, **nas classes I, II e IV** ficando assim a mesma adiada para o dia 23/06/2016, data esta já marcada anteriormente, no mesmo local e horário.

8

P

em

2

P

Após a redação da presente ata, foi esta lida e aprovada pelos presentes.

A presente Assembléia não foi instaurada e então será realizada, em 2ª convocação, no dia 23/06/2016, às 14:00 horas, no mesmo local da presente.

Segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, por est(e) Secretário, **pelo representante do devedor, pelos credores da Classe I, II, III e IV, aqui representadas.**

Os nomes dos presentes encontram-se na “Lista de Presença” anexa. Feito isso e em não havendo outros assuntos a serem tratados, suspenderam-se os trabalhos da presente Assembléia de Credores do **Grupo Elo**, realizada em 13 DE MAIO DE 2016, a ata foi assinada pelo administrador, Dr. Luis Henrique Guarda, com escritório a Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, Fone: (51) 3012.6618 encaminhada para o MM. Juízo do processo, nos termos da lei.

XX

ADMINISTRADOR JUDICIAL

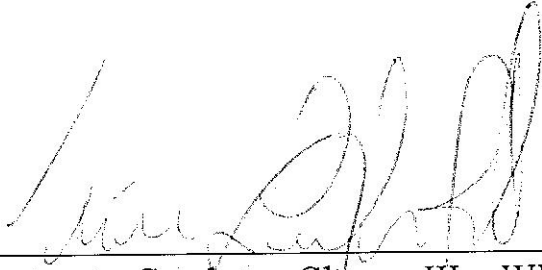
SECRETÁRIO - WWD USA GROUP
Pp Cesar Rillo

Representante Credor - Classe I - OSVALDO BRENO COSTA MULLER

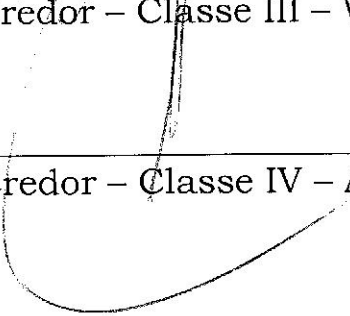
Representante Credor - Classe II -
SABIC INNOVATIVE PLASTIC SA IND COM. DE PLAS. LTDA

8

Q



Representante Credor – Classe III – WHN TECHNOLOGY



Representante Credor – Classe IV – ASBR SERVIÇOS LTDA

